



Folha n.º 03 de proc.
n.º 374 do 1999

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER DELINA CICONB
Reg. 100 406
ATM

JUSTIFICATIVA

A Presente Propositura tem por finalidade incentivar o Turismo na Cidade de São Paulo.

Este Projeto de Lei, vem coroar a Resolução nº 11/95 desta casa, que constituiu o grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um profundo estudo de gastronomia, na Cidade de São Paulo, para servir de base ao título, hoje consagrado e reconhecido no mundo, como "São Paulo a Capital Mundial da Gastronomia" título conferido à Cidade em setembro de 1.997, durante o grande evento que foi o 10º Cihat, sediado na Capital Paulista.

A Associação Brasileira de Barmen, fundada em 1.970, vem a cada ano conquistando maior espaço no cenário Nacional e Internacional.

Essa Associação é reconhecida e respeitada mundialmente pela sua performance, criatividade e eficiência na elaboração de coquetéis.

O Campeonato Brasileiro de Coquetelaria é Realizado no Brasil há 24 (vinte e quatro) anos pela Associação Brasileira de Barmen - A.B.B..

Deve ser Ressaltado que o evento representa um sucesso turístico levando todos os anos um grande público para participar, com uma grande cobertura jornalística em toda a mídia.

O já famoso Campeonato Brasileiro de Coquetelaria é apreciado por Diretores de Entidades Nacionais e Internacionais, ligadas a gastronomia, tal acontecimento não deverá ficar ausente do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Esperamos dos nossos pares o reconhecimento da importância do evento e fazer prosperar o presente Projeto de Lei, transformando-o em Lei, garantindo à São Paulo um marco turístico com o Campeonato Brasileiro de Coquetelaria.